



**PROCESSO N.º : 16.729-0/2018**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**RESPONSÁVEL : ALEXANDRE RUSSI – Prefeito Municipal**  
**ADVOGADO : EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES – OAB/MT 8548**  
**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – exercício de 2018**  
**RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICO** o Senhor Alexandre Russi - Prefeito Municipal, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta decisão, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, sendo vedada a juntada de novos documentos, nos termos do §2º, do artigo 141, da Resolução Normativa n.º 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT).

Informo que o relatório de análise de defesa encontra-se disponível no Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando desde já permitido ao interessado, seu procurador(a) ou terceiro, por meio de autorização por escrito, obter cópia mediante pagamento ou gravar conteúdo em meio por ele fornecido.

#### **Publique-se.**

Posteriormente, remetam-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o transcurso do prazo.

Por fim, retorna-se ao gabinete.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2019.

(assinatura digital<sup>1</sup>)

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

Relator

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006

